



Agrupamento de Escolas de Santo António
SEDE – Escola Básica 2, 3 c/ Secundário de Santo António
Rua António Aleixo 2835-511 Santo António da Charneca
Telef. 212150072/76 - Fax. 212150167 info@escolasdestantonio.edu.pt
http://www2.escolasdestantonio.edu.pt/



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO

Entre:

O **Agrupamento de Escolas de Santo António**, com sede na
titular do cartão de pessoa coletiva nº 6, representado pela
Diretora I, com poderes para o ato, adiante designado por
Primeiro Outorgante;

e

Copivarela – Equipamentos de Escritório, Unipessoal, Lda., com sede na f...
..., contribuinte fiscal nº (...), neste ato representado por
..., adiante designado por **Segundo Outorgante**;

É celebrado o presente contrato de prestação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de cópia e impressão em regime de outsourcing para a Escola Sede, de acordo com o respectivo caderno de encargos e proposta do segundo outorgante, documentos que fazem parte integrante deste contrato.

Cláusula 2ª Preço e Condições de Pagamento

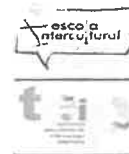
1. O preço do presente contrato é de 17.286,12 € (dezassete mil duzentos e oitenta e seis euros e doze *cêntimos*), referente ao valor de prestação do serviço a que deverá acrescer o valor de imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor. Este valor será repartido por 36 (trinta e seis) mensalidades de 480,17 € (quatrocentos e oitenta euros e dezassete *cêntimos*) mais IVA.
Os Equipamentos incluem cópias e impressões mensais anexas no caderno de encargos.
2. O pagamento das faturas é efectuado no prazo de 30 (trinta) dias de calendário, a contar da sua data de receção pela entidade adjudicante.

Cláusula 3ª Assistência Técnica

1. O Segundo Outorgante disponibilizará, durante o período de vigência do contrato:
 - a) Mão-de-obra e deslocações de técnico especializado;
 - b) Todas as peças necessárias ao bom funcionamento de equipamento, desde que a sua substituição não advenha de má utilização ou negligência;
 - c) Todos os consumíveis.



Agrupamento de Escolas de Santo António
SEDE – Escola Básica 2, 3 c/ Secundário de Santo António
Rua António Aleixo 2835-511 Santo António da Charneca
Telef. 212150072/76 - Fax. 212150167 info@escolasdestantonio.edu.pt
<http://www2.escolasdestantonio.edu.pt/>



Cláusula 4ª
Prazo de vigência e execução do contrato

O presente contrato tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Barreiro, 14 de dezembro de 2017

Primeiro Outorgante



Segundo Outorgante

COPIVARELA



Agrupamento de Escolas de Santo António
SEDE – Escola Básica 2, 3 c/ Secundário de Santo António
Rua António Aleixo 2835-511 Santo António da Charneca
Telef. 212150072/76 - Fax. 212150167 info@escolasdestantonio.edu.pt
<http://www2.escolasdestantonio.edu.pt/>



ANEXO I

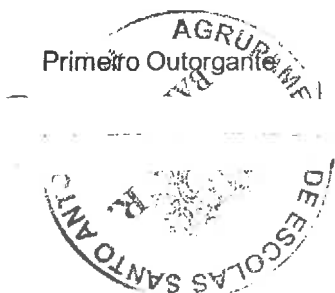
Os equipamentos a instalar na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Santo António são:

- a. Reprografia
 - i. 1 equipamento Kyocera Taskalfa 5002i + Finalizador *W357 x Ø4473*
 - ii. 1 equipamento Kyocera Taskalfa 2552ci *- V9K7921583*

- b. Secretaria
 - i. 1 equipamento Kyocera Taskalfa 3011i *- V937911447*

Barreiro, 14 de dezembro de 2017

Primeiro Outorgante



Segundo Outorgante



ANEXO II

Renda Mensal480,17 €

Cópias/impressões Incluídas (preto)48.000 cópias/mês

Cópias/impressões Incluídas (cor)1.000 cópias/mês

Acerto de páginas excedentes ao semestre pelos valores de:

Cópias/impressões Excedentes (preto).....0,0040 €

Cópias/impressões Excedentes (cor).....0,0350 €

Aos valores acima acresce o IVA à taxa em vigor (23 %)

Barreiro, 14 de dezembro de 2017

Primeiro Autorizante

Segundo Autorizante

